



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 7.106, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Francisco da Costa - Funcionário Público.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua Francisco da Costa - Funcionário Público a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte do lote rural nº 41 da linha 03, Secção Paiol Grande, Loteamento Mariga I, Rua “A”, entre as quadras 02, 05 e 01, 03, 04, iniciando na continuação da Rua Daniel Durli até a Rua Mansueto Vanz, direção Norte-Sul, localizada no Bairro Agrícola.

Art. 3.º A placa indicativa conterà: “RUA FRANCISCO DA COSTA - FUNCIONÁRIO PÚBLICO”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 21 de junho de 2022.

Paulo Alfredo Polis,  
Prefeito Municipal.